



RESOLUÇÃO Nº 199 - CEPEX/2012

Aprova o Projeto Político e Pedagógico do
Curso Superior de Tecnologia em Gestão
Pública

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 001/2012 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
a aprovação do Departamento de Ciências da Administração;
o atendimento aos preceitos contidos no Artigo nº. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
a Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP nº. 3, de 18 de setembro de 2002;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 19/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Político e Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.